

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL


Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de julho de 2009

OFÍCIO Nº 331/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 924/09
Folha nº: 03
Data: 15/07/2009
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado, em caráter de reiteração**, apresentada na 34ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 17 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de retirar o poste existente na rua 32, no bairro Freitas Soares”.

JUSTIFICATIVA

A autora faz uma reiteração em relação a indicação que fez na Casa quanto ao poste que hoje existe no meio da rua 32. Uma carreta bateu no poste e ele está prestes a cair e com toda a fiação de alta tensão que existe. Perguntou se estavam esperando acontecer uma tragédia para tomar providências, pois no local há várias casas. Hoje esteve no local e um morador lhe perguntou com quem devia falar demonstrando que não adiantava falar com os vereadores, e respondeu que passara a situação pedindo solução. Será que vão esperar o poste cair na cabeça das pessoas e não tem jeito, e o que ela vai dizer se não foram tomadas as providências cabíveis, pois na época disseram que era falta de alinhamento e hoje que esquadrinharam os terrenos e agora é preciso fazer a medição daquele poste e é simples, é só retirar do local. Espera que sejam tomadas providências para que ninguém sofra danos maiores posteriormente. Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real